



Processo nº TC-020.475/2009-4-principal, CBEX's-018.433/2013-8 e 018.434/2013-4

## DESPACHO

Tendo em vista que o acórdão condenatório transitou em julgado, demonstrado no atestado do caráter definitivo do julgado (peça 112 e 115);

Tendo em vista que os processos de cobrança executiva do acórdão foram autuados, conforme demonstrado no documento “Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva (peça 119) e encaminhados ao Serviço de Cobrança Executiva;

Tendo em vista, ainda, que foram adotadas as providências relacionadas ao Cadin contidas no terceiro parágrafo do Despacho de encaminhamento da respectiva Cbex ao Scbex/Adgecex.

Tendo em vista, por último, que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, encaminho o processo à Assessoria desta Secex para os procedimentos cabíveis.

Secex-GO, 23/01/2015

*Assinado eletronicamente*  
Waldir Braga Leite  
TEFC matrícula N° 2446-5